



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 451 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 07/12/2022

EDIÇÃO Nº 2601

FLS: 168

Concede ao servidor VALMIR DE MACEDO VARELA licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor VALMIR DE MACEDO VARELA, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, destinado ao vínculo da matrícula n.º 210621, a partir de 02 de janeiro de 2023, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinado a devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL